

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.12.2022

DATA:

30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a designação do diretor responsável pela Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
2. Deliberar sobre a destituição de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital;
3. Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital; e
4. Atualizar o endereço da sede da Companhia.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. A designação do Diretor, o Sr. **GUILHERME VIEIRA NEVES**, como responsável pela Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 10 do referido normativo;
2. A destituição do membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, o Sr. **LUIZ EDUARDO QUADROS MALTA PINTO DE SAMPAIO**, o qual, desde 05 de dezembro de 2022, deixou de compor o quadro de membros do referido Comitê, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados;
3. Eleger como membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, o Sr. **JOSÉ JEANDSON LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da C.I. RG. nº 50819881 e do CPF nº 580.601.623-49, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, com prazo de mandato indeterminado.

3.1. Foi esclarecido que o referido membro atua no Comitê em questão desde 05 de dezembro de 2022, sendo que restava pendente apenas a formalização da eleição em ata. Dessa forma, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pelo membro ora eleito.

3.2. Em consequência das deliberações supramencionadas, o quadro de membros do Comitê de Gestão de Riscos e Capital passa a ser composto da seguinte forma:

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL (mandato indeterminado)
--

Membro	Cargo
Noberto Nogueira Pinheiro	Presidente
Noberto Nogueira Pinheiro Junior	Membro
Renata Leme Borges dos Santos	Membro
Rodrigo Esteves Pinheiro	Membro
Guilherme Vieira Neves	Membro sem direito a voto
José Jeandson Lopes	Membro sem direito a voto

4. Atualizar o endereço da sede social, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, de acordo com o Artigo 2º do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
 Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
 Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
 Secretário